

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **MARLY CAETANO DE OLIVEIRA**, brasileira, diarista, inscrito no CPF sob o nº 910.029.079-34, com RG nº 2218903, casada com **VALDIR DE OLIVEIRA**, brasileiro, jardineiro, inscrito no CPF sob nº 674.255.509-20, com RG sob nº 2731643, residentes e domiciliados à Rua Eduardo Manoel Simão, s/n, Bairro KM 60, CEP 88.702-891, no Município de Tubarão/SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado na Rua Eduardo Manoel Simão, s/n, Bairro KM 60, CEP 88.702-891, no Município de Tubarão/SC, com área total de 299,966m² (duzentos e noventa e nove metros e novecentos e sessenta e seis centímetros quadrados) que pertence virtualmente, ao imóvel de Matrícula 71.461 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, contendo as seguintes medidas e confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e em forma poligonal com topografia plana a suavemente ondulada, com as seguintes medidas e confrontações: *Frente*: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 688.454,525 m e N: 6.849.045,885 m; confrontando com RUA EDUARDO MANOEL SIMÃO, segue por com azimuth 73° 55' 49.17" e distância de 12,05 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 688.466,108 m e N: 6.849.049,222 m; *Lateral Direita*: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 688.448,173 m e N: 6.849.070,020 m; confrontando com terras de RENATO PACHECO DOS SANTOS COM CPF: 375.960.639-34, segue por com azimuth 165° 15' 19.95" e distância de 24,96 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 688.454,525 m e N: 6.849.045,885 m; *Fundos*: Partindo do vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 688.459,713 m e N: 6.849.073,319 m; confrontando com terras de ALMIRO NUNES DA SILVA (CASADO) COM CPF: 750.489.149-53 E JOSINEIA CARDOSO DE AMADEU DA SILVA COM CPF: 888.058.919-91, segue por com azimuth 254° 02' 44.02" e distância de 12,00 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 688.448,173 m e N: 6.849.070,020 m; *Lateral Esquerda*: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 688.466,108 m e N: 6.849.049,222 m; confrontando com terras de RAQUEL CORRÊA ZANELATO COM CPF: 042.211.399-94, segue por com azimuth 345° 08' 18.10" e distância de 14,47 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 688.462,398 m e N: 6.849.063,204 m; confrontando com terras de JUCEMAR PAES MAZIERO JEREMIAS COM CPF: 889.534.759-53, segue por com azimuth 345° 08' 18.10" e distância de 10,41 m até o vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 688.459,713 m e N: 6.849.073,319 m; Perfazendo a área total de (299,966m²) os duzentos e noventa e nove metros e novecentos e sessenta e seis centímetros quadrados. O acesso ao imóvel se dá a partir da via sem pavimentação denominada Rua Antônio Serafim Gonçalves. No local existem rede de energia e a localidade em questão é abastecida de regular serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos, com periodicidade semanal. Em uma distância linear de aproximadamente 500 metros encontra-se a Unidade Básica de Saúde e o CEI Branca de Neve. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado perante a Secretaria de Urbanismo, Rua Marechal Deodoro, 1.311, Oficinas – Facilita Tubarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 27 de novembro de 2025.

